



Ofício **Finatel** 013/2025

Assunto: Solicitação (que faz)

Referência: Termo de Parceria – Festival Cidade Criativa Cidade Feliz – 2025

Santa Rita do Sapucaí, 30 de abril de 2025.

Prezados Senhores,

Em observância às disposições da Lei nº 13.019/2014, tem o presente a finalidade de solicitar a celebração do Termo de Parceria entre a **FUNDAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de utilidade pública federal e municipal, isenta de Inscrição Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 24.492.886/0001-04, com sede em Santa Rita do Sapucaí, MG, à Av. João de Camargo, 510, Centro, CEP 37.536-001 — mantenedora do **Instituto Nacional de Telecomunicações – Inatel**, instituição de ensino superior e de pesquisa, devidamente credenciada como tal pelo MEC e pelo CATI/MCTI, respectivamente — por seu Presidente, Prof. Marcelo de Oliveira Marques, para atuação nas áreas de cultura, educação e empreendedorismo, através da realização do **Festival Cidade Criativa Cidade Feliz**, que já se firmou como plausível e necessário, em face dos resultados alcançados nas edições anteriores, no atendimento a toda população de Santa Rita do Sapucaí.

Para tanto apresenta toda a documentação necessária.

Oportuno ressaltar que dos documentos anexos constam dados pessoais protegidos nos termos da Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD"), em face do que se impõe sejam tais dados tratados segundo os rigores da referida lei, exclusivamente para as finalidades vinculadas ao Termo de Parceria em questão.

Por oportuno, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Prof. Marcelo de Oliveira Marques

Presidente


Júlio Cezar Caponi

Assessor Jurídico
OABMG 49.180

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Comissão Julgadora de Projetos
NESTA

